ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DA OAB SP

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR(A) PLENO
CÁTEDRA PROFESSORA SILVIA PIMENTEL

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Escola Superior de Advocacia da OAB SP (ESA OAB SP) torna público o presente Edital para o preenchimento de 1 (uma) vaga de Pesquisador(a) Pleno da Cátedra Professora Silvia Pimentel. A Cátedra é vinculada ao Centro de Pesquisa da ESA OAB SP e foi instituída pela Portaria ESA nº 002, de 8 de março de 2025 (Portaria).

1.2 A Cátedra desenvolve estudos, pesquisas e atividades acadêmicas em Direitos Humanos, Direitos das Mulheres e Igualdade de Gênero, com atenção às intersecções entre gênero, raça, classe e capacitismo. Realiza também eventos acadêmicos, publicações e programa audiovisual (Portaria, arts. 1º e 3º).

1.3 Este Edital se destina exclusivamente à vaga de Pesquisador(a) Pleno, prevista no art. 5º, inciso II, da Portaria. Não há vagas para outras categorias.

1.4 A bolsa é concedida com base no art. 9º da Portaria e nos arts. 12 a 15 da Resolução ESA nº 003/2025, observada a disponibilidade orçamentária da ESA OAB SP.

2. VAGA, BOLSA E DURAÇÃO

2.1 A vaga, o valor da bolsa e a duração são os seguintes:

Categoria	Vagas	Valor mensal da bolsa	Duração
Pesquisador(a) Pleno	1	R$ 2.000,00 (dois mil reais)	12 (doze) meses (2027)

2.2 O prazo de 12 (doze) meses conta do início das atividades, previsto para janeiro de 2027, e fica limitado à vigência da Cátedra, incluída a renovação do art. 4º da Portaria. A bolsa poderá ser renovada conforme o desempenho do(a) pesquisador(a) e a disponibilidade orçamentária.

2.3 As atividades de pesquisa desempenhadas na Cátedra são consideradas serviço voluntário (Portaria, art. 5º, § 2º). A bolsa é auxílio à pesquisa e não estabelece vínculo empregatício entre o(a) pesquisador(a) e a ESA OAB SP.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 O(a) candidato(a) deve atender aos seguintes requisitos, previstos no art. 6º, inciso II, da Portaria:

(a) Titulação mínima de Mestre(a) em Direito ou área correlata.

(b) Experiência em pesquisa acadêmica, comprovada por publicações ou por participação em projetos de pesquisa.

3.2 A banca verificará, na Etapa 1, se a área de titulação é correlata à temática da Cátedra.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições poderão ser realizadas a partir da divulgação do Edital e até 30 de novembro de 2026, às 23h59 (horário de Brasília). Serão aceitas exclusivamente por meio eletrônico, pelo formulário: **https://forms.gle/uvNQxWPgvUHVfsZK7**

4.2 O(a) candidato(a) deve enviar os seguintes documentos, em formato PDF:
- (a) Currículo Lattes atualizado.
- (b) Cópia do diploma de mestrado.
- (c) Carta de intenção, com no máximo 2 (duas) páginas, que justifique o interesse na Cátedra e a contribuição esperada para a pesquisa.
- (d) Comprovantes das publicações científicas ou da participação em projetos de pesquisa que sustentam a experiência exigida no item 3.1, alínea (b).

4.3 A inscrição que não apresentar todos os documentos do item 4.2 será indeferida.

4.4 O e-mail informado na inscrição será o canal de convocação para a entrevista e de comunicação durante o processo seletivo.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção terá duas etapas. Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) pela Professora Titular na Etapa 1 seguem para a Etapa 2.

5.2 Etapa 1, Análise de Currículo e Documentação. A Professora Titular realiza esta etapa na primeira semana de dezembro de 2026 e avalia os requisitos deste Edital, a experiência acadêmica e a produção científica, com base nos seguintes critérios:
- (a) Atendimento aos requisitos formais da vaga.
- (b) Relevância da experiência acadêmica e profissional na área temática da Cátedra.
- (c) Qualidade e coerência da carta de intenção com os objetivos da Cátedra.
- (d) Produção científica, com ênfase em temas relacionados a direitos humanos, gênero, raça e acesso à justiça.

5.3 Etapa 2, Entrevista Online. Será realizada de 7 a 11 de dezembro de 2026, com a Professora Titular e membros do Centro de Pesquisa da ESA OAB SP, e observará os seguintes critérios:
- (a) Clareza na exposição dos objetivos de pesquisa e da motivação.
- (b) Coerência entre a trajetória acadêmica e o interesse na Cátedra.
- (c) Disponibilidade e compromisso com as atividades propostas.
- (d) Capacidade de trabalho coletivo e interlocução com a linha de pesquisa.

5.4 A banca avaliadora é composta pela Professora Titular da Cátedra e por membros indicados do Centro de Pesquisa da ESA OAB SP. A avaliação é qualitativa e deliberada pela banca.

5.5 A banca indicará o(a) candidato(a) aprovado(a) para a vaga e poderá indicar suplentes, em ordem de classificação, para o caso de desistência ou impedimento antes do início das atividades. A banca poderá deixar de preencher a vaga se nenhum(a) candidato(a) atender aos requisitos.

6. ATRIBUIÇÕES DO(A) PESQUISADOR(A) PLENO

6.1 O(a) Pesquisador(a) Pleno atuará sob a orientação da Professora Titular, a quem cabe supervisionar as linhas de pesquisa da Cátedra (Portaria, art. 7º, incisos I e II). Terá as seguintes responsabilidades:
- (a) Desenvolver pesquisas individuais e em grupo.

(b) Participar da organização de eventos científicos.

(c) Participar das publicações da Cátedra.

(d) Apresentar relatórios periódicos, que subsidiam o relatório semestral de atividades da Cátedra (Portaria, art. 7º, inciso VIII).

(e) Colaborar ativamente nas atividades acadêmicas da Cátedra.

6.2 A Cátedra deve realizar, a cada ano, no mínimo 4 (quatro) eventos acadêmicos, 2 (duas) publicações e 4 (quatro) episódios de programa audiovisual (Portaria, art. 3º, incisos II a IV). O(a) Pesquisador(a) Pleno colabora nessas atividades conforme a orientação da Professora Titular.

7. CRONOGRAMA, RESULTADO FINAL E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Etapa	Data
Divulgação do Edital	13 de novembro de 2026
Inscrições	até 30 de novembro de 2026
Etapa 1, análise de currículo e documentação	1º a 4 de dezembro de 2026
Divulgação dos(as) pré-selecionados(as) e convocação	até 4 de dezembro de 2026
Etapa 2, entrevistas	7 a 11 de dezembro de 2026
Divulgação do resultado final	14 de dezembro de 2026
Início das atividades	janeiro de 2027

7.2 O resultado final será divulgado no site da ESA OAB SP e por e-mail. A data e o horário das entrevistas serão informados por e-mail aos(às) candidatos(as) pré-selecionados(as).

7.3 As atividades terão início em janeiro de 2027, com reunião inaugural, para alinhamento das pesquisas e definição do cronograma de trabalho.

7.4 Eventuais alterações do cronograma serão divulgadas no site da ESA OAB SP.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da ESA OAB SP, ouvidos o Centro de Pesquisa e a Coordenação Geral (Portaria, art. 11).

8.2 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação integral dos termos deste Edital.

São Paulo, 11 de novembro de 2026.

Diretoria da Escola Superior de Advocacia da OAB SP